



Handwritten signature and initials in the top right corner.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO.**

**Referência C: 1 Técnico superior na área de Filosofia**

**Ata nº 4**

**(Correção da prova de conhecimentos e pedido de colaboração para realizar a Avaliação Psicológica)**

Aos quinze dias mês de junho de 2020, às 14.30 horas, nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado para correção da Prova de Conhecimentos e para solicitar a colaboração para realizar a Avaliação Psicológica. \_\_\_\_\_

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: \_\_\_\_\_

Presidente: António do Nascimento Pinto, Técnico Superior do Município de Macedo de Cavaleiros; \_\_\_\_\_

1º Vogal efetivo: António Joaquim Soares da Silva, Professor do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado; \_\_\_\_\_

2º Vogal efetivo: José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo. \_\_\_\_\_

A Prova de conhecimentos (PC) realizou-se hoje, às 10.00 horas, tendo estado presente a candidata convocada para a sua realização, Paula Cristina Valente. \_\_\_\_\_

O júri, tendo presente os critérios de avaliação e cotação das questões definidas na ata nº 3, procedeu à correção da PC e constatou que a candidata presente, Paula Cristina Valente, obteve 18,00 valores. \_\_\_\_\_

Face ao resultado obtido e tendo em conta que é a única candidata a concurso, o júri deliberou:

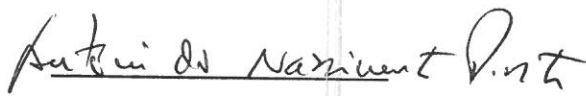
1. Promover a notificação da candidata dando-lhe a conhecer o resultado obtido na Prova de Conhecimentos e dispensar a audiência prévia da interessada nos termos da alínea f), nº1, art. 124º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL. nº 4/2015 de 7 de janeiro;—
2. Prosseguir com o Procedimento com a candidata a concurso, implementando o segundo método de avaliação, a Avaliação Psicológica (AP); \_\_\_\_\_



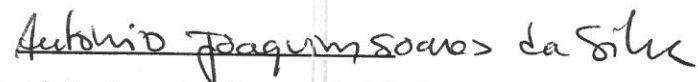
3. - Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea i), nº 2, art.º 14º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a colaboração de uma entidade especializada para realizar o segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. \_\_\_\_\_

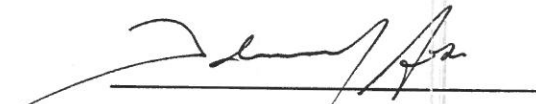
O Presidente do Júri,

  
(António do Nascimento Pinto)

O Primeiro Vogal Efetivo,

  
(António Joaquim Soares da Silva)

O Segundo Vogal Efetivo,

  
(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)